



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS
PROFESSOR MILTON SANTOS – IHAC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES
INTERNACIONAIS - PPGRI

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) REGULARES - 2026

MESTRADO ACADÊMICO

O Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) - Mestrado Acadêmico - tem área de concentração em “Desenvolvimento e Governança Global” e duas linhas de pesquisa: “Globalização, Desenvolvimento e Cooperação” e “Organizações Internacionais e Processos Políticos Contemporâneos” (ver temas prioritários no Anexo IV). Para mais detalhes sobre o regulamento do curso, a área de concentração, as linhas de pesquisa, os componentes obrigatórios e optativos a serem cursados e o corpo docente, consulte o sítio eletrônico do Programa: <https://ppgri.ufba.br/pt-br>

1 - DAS VAGAS E DAS INSCRIÇÕES

1.1. São oferecidas 15 (quinze) vagas na seleção para ingresso de aluno(a) regular no Mestrado.

1.2. O Colegiado do Programa, ouvida a Comissão de Seleção, reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

1.3. As inscrições para o processo seletivo do Mestrado em Relações Internacionais para a turma que iniciará o curso no primeiro semestre do ano letivo de 2026 devem ser efetuadas no período de **28 de agosto de 2025 a 06 de outubro de 2025, exclusivamente pelo sítio eletrônico do SIGAA (<http://www.sigaa.ufba.br>)**. Em se constatando candidaturas idênticas, prevalecerá a que tiver sido submetida no sistema por último. O PPGRI não se responsabiliza por inscrições não recebidas por falha na conexão à internet



do(a) candidato(a) ou por congestionamento no acesso ao sítio eletrônico do SIGAA. Por isso, sugere-se que o(a) candidato(a) faça sua inscrição com antecedência.

1.4. Poderão se inscrever os(as) portadores(as) de diploma de curso superior. O(A) candidato(a) em fase de conclusão do curso de graduação poderá se inscrever no processo seletivo, mas, caso aprovado(a), deverá apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou o certificado de conclusão de curso.

1.5. Para inscrição no processo de seleção para o Mestrado, o(a) candidato(a) deve acessar o sítio eletrônico (<http://www.sigaa.ufba.br>); entrar no sistema para realizar sua inscrição; selecionar o Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais; preencher a ficha de inscrição disponível *online*; e anexar os seguintes documentos em PDF nos campos pertinentes:

- a) carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral);
- d) carteira de reservista (pessoas para as quais o alistamento é obrigatório);
- e) histórico do curso de graduação;
- f) diploma do curso de graduação ou declaração original emitida por órgão oficial de que o(a) candidato(a) é aluno(a) concluinte de curso de graduação. O diploma de graduação obtido em instituição estrangeira deve vir acompanhado de revalidação/reconhecimento;
- g) currículo *Lattes* atualizado;
- h) comprovante do pagamento da Guia de Recolhimento da União no valor de R\$ 117,38 (cento e dezessete reais e trinta e oito centavos). O boleto deverá ser gerado no sítio eletrônico

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=, pago exclusivamente no Banco do Brasil, e o comprovante deverá ser anexado no devido campo da inscrição. O(A) candidato(a) que atender aos requisitos da Portaria n.03/2020,



da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFBA, publicada no site do Programa na aba “Documentos”, poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição.

i) proposta de pesquisa, com tamanho entre 1.500 e 2.000 palavras, em letra Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas, contendo: tema da pesquisa; objetivo(s); justificativa da escolha do tema, desenvolvida em interação com bibliografia acadêmica pertinente; e adequação da proposta de pesquisa ao PPGRI. A proposta de pesquisa deve ser aderente à área de concentração do Programa e a uma das linhas de pesquisa, bem como a um ou mais dos temas prioritários elencados no Anexo IV. Sugere-se, ainda, que o(a) candidato(a) indique a proximidade de sua proposta com as agendas de pesquisa de um(a) ou mais docentes do PPGRI (ver Anexo V). As referências bibliográficas mobilizadas na proposta de pesquisa devem vir ao final do documento e não devem ser contabilizadas entre as 1.500-2.000 palavras.

l) candidatos(as) estrangeiros(as) com residência no Brasil devem apresentar prova de situação regular no país. Nesse caso, o documento deve ser anexado no campo “Cópia do Passaporte”.

1.6. O Colegiado do Programa analisará a documentação apresentada pelos(as) candidatos(as) e decidirá sobre o deferimento dos pedidos de inscrição. O resultado das inscrições homologadas será divulgado no sítio eletrônico do programa até **o dia 16 de outubro de 2025**, às 19 horas.

1.7. O(A) candidato(a) deve estar ciente de que o curso de Mestrado em Relações Internacionais da UFBA exige habilidade de leitura nas línguas inglesa e espanhola, tendo em vista que parte substancial da literatura obrigatória de suas disciplinas é composta por textos sobretudo em inglês, mas também em espanhol, sem tradução disponível para a língua portuguesa. O(A) candidato(a) aprovado(a) deve garantir, portanto, que possui a habilidade necessária para leitura de textos acadêmicos nos idiomas mencionados.



2. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (PRETAS e PARDAS), INDÍGENAS ALDEADAS, QUILOMBOLAS, COM DEFICIÊNCIA E TRANS (TRANSEXUAIS, TRANSGÊNEROS E TRAVESTIS), IMIGRANTES OU REFUGIADAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E SERVIDORAS TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS EM EDUCAÇÃO DA UFBA

2.1. Em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 01/2017 que institui normas para procedimentos, editais e reservas de vagas para processos seletivos da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFBA, 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas para o curso de Mestrado em Relações Internacionais serão destinados a candidatos(as) negros(as) (preto[a] e pardo[a]) aprovados(as) na seleção e que, no formulário de inscrição, tenham assim se autodeclarado e tenham confirmado sua condição de optante por meio dessa modalidade de vagas. Ver, ainda, item 2.7 abaixo, relativo ao procedimento de heteroidentificação.

2.2. Em cada fase do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos(as) candidatos(as), sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo.

2.3. Caso um(a) optante negro(a) (preto[a] e pardo[a]) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(a) não será computado(a) para o preenchimento das vagas reservadas para negros(as).

2.4. Em caso de desistência de candidato(a) negro(a) (preto[a] e pardo[a]) optante selecionado(a), a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a) (preto[a] e pardo[a]) subsequentemente aprovado(a), desde que também optante desta mesma modalidade.

2.5. Na hipótese de não haver candidatos(as) negros(as) (preto[a] e pardo[a]) optantes desta modalidade de reserva de vagas aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observados os critérios de avaliação.

2.6. Além do número de vagas ofertado pelo Programa, em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 08/2023, serão admitidos(as) até 06 (seis) estudantes (vagas



supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: a) indígena, b) quilombola, c) pessoa com deficiência, d) pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), e) imigrante ou refugiado(a) em situação de vulnerabilidade e f) servidor(a) técnico-administrativo(a) em educação da UFBA, desde que se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas. O(a) candidato(a) que optar pela reserva de vagas e não indicar corretamente em qual modalidade pretende concorrer (Pessoa Negra - Preta ou Parda; Indígena; Pessoa com Deficiência; Quilombola; Pessoa Trans - Transexual, Travesti ou Transgênero; servidores[as] técnico-administrativos[as] em educação da UFBA e imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade) passará, automaticamente, a concorrer pela modalidade ampla concorrência.

2.6.1. Na hipótese de haver mais de um(uma) candidato(a) aprovado(a) por categoria de identificação mencionada no item 2.6, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver a melhor avaliação.

2.6.2. A vaga supranumerária para servidores(as) técnico-administrativos(as) em educação da UFBA deve ser ocupada por candidatos(as) que pleiteiam cursar pós-graduação *stricto sensu* em nível superior ao que se encontram titulados(as). Não havendo candidatos(as) aptos(as) com este requisito, a vaga será ocupada pelos(as) demais servidores(as) técnico-administrativos(as) em educação da UFBA, de acordo com a classificação obtida no processo seletivo vigente. Em caso de empate, será seguida a seguinte ordem de critério de desempate: a) candidatas(os) que se declararem chefe de família monoparental que possuam sob sua guarda menor de 18 anos ou curatela de filho(a) com deficiência; e b) candidato(a) com maior tempo de serviço na UFBA.

2.6.3. Vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros(as) (preto[a] e pardo[a]).

2.7. Os(As) candidatos(as) classificados(as) neste processo seletivo que optarem pela reserva de vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (preto[a] e pardo[a]) serão submetidos(as) a uma heteroidentificação complementar, além da autodeclaração. Essa verificação ocorrerá **presencialmente**, seguindo os critérios e o cronograma



estabelecidos pela Comissão Permanente de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra (CPHA) da UFBA. Trata-se de uma etapa específica do processo seletivo, com Edital complementar próprio que será divulgado oportunamente na página do processo seletivo do PPGRI, conforme cronograma definido pela CPHA-UFBA. O resultado dessa verificação será divulgado após o resultado final do certame e poderá alterá-lo.

3. DA SELEÇÃO, RESULTADOS E PREENCHIMENTO DE VAGAS.

3.1. A seleção se dará em **duas fases**, ambas com caráter eliminatório e classificatório: a primeira consiste em prova escrita com base na bibliografia estipulada no Anexo I; e a segunda consiste em avaliação da proposta de pesquisa e do histórico acadêmico, com esclarecimentos pelos(as) candidatos(as) em entrevistas conduzidas remotamente, por plataforma a ser divulgada em momento oportuno. Nos casos em que for identificada suspeição ou impedimento entre um membro da Comissão de Seleção e um(uma) candidato(a), esse membro não terá participação ou interferência nas avaliações do(a) referido(a) candidato(a) conduzidas nas duas fases. A suspeição ou o impedimento serão identificadas com base em vinculação acadêmica (orientação ou coautoria) e/ou vinculação familiar.

Primeira Fase

3.2. A primeira fase da seleção é constituída por uma prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório.

3.3. A prova escrita de conhecimentos com base na bibliografia estipulada no Anexo I terá duração de quatro horas, sendo permitida apenas a consulta à bibliografia indicada. A nota mínima a ser obtida pelos(as) candidatos(as) para aprovação para a fase seguinte é 7,0 (sete vírgula zero). A avaliação da prova escrita será feita pela Comissão de Seleção com base em barema (ver Anexo II).

3.4. A prova escrita será realizada no **dia 28 de outubro de 2025**, com início às 14 horas e término às 18 horas. A prova será realizada *online*, da seguinte forma: a Comissão de Seleção enviará as questões da prova por e-mail para os(as) candidatos(as) às 14 horas;



as respostas devem ser digitadas em documento de *Word* (ou editor de textos similar) e este documento deve ser enviado com as respostas para o mesmo e-mail pelo qual a prova foi enviada. O endereço de e-mail utilizado para o envio das questões da prova será aquele cadastrado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. Não deve haver identificação do nome do(a) candidato(a) no documento enviado com as respostas. O atraso não será tolerado, bem como o envio de arquivos corrompidos ou de acesso restrito. O Programa não se responsabilizará por dificuldades com a conexão da internet para o recebimento ou o envio de e-mails. Os(as) candidatos(as) deverão enviar o e-mail com o arquivo contendo as respostas até o limite de horário designado, ou seja, **até às 18 horas**. Entre 18 e 19 horas, a Comissão enviará um e-mail confirmando o recebimento do documento com as respostas.

3.5. O resultado da prova da primeira fase, com os nomes e as notas de todos(as) os(as) candidatos(as), aprovados(as) ou não, terá divulgação pública no **dia 10 de novembro de 2025**, às 19 horas, no sítio eletrônico do PPGRI. Junto a esse resultado, será publicado o horário específico designado para a entrevista referente à avaliação da proposta de pesquisa e do histórico acadêmico de cada um(a) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira fase.

Segunda Fase

3.6. A segunda fase é constituída por avaliação da proposta de pesquisa e do histórico acadêmico do(a) candidato(a), com caráter eliminatório e classificatório, devendo os(as) candidatos(as) aprovados(as) para essa etapa necessariamente prestar esclarecimentos à Comissão de Seleção sobre suas propostas de pesquisa e seus históricos acadêmicos em entrevistas realizadas remotamente entre os **dias 24, 25 e 26 de novembro de 2025**. O(A) candidato(a) deverá comparecer à entrevista no horário e na sala virtual indicados pela Comissão de Seleção por e-mail, sob a pena de ser desclassificado(a). As entrevistas serão realizadas por áudio e vídeo, através de plataforma de videoconferência a ser divulgada em momento oportuno. O atraso não será tolerado. O(A) candidato(a) é responsável pelo estabelecimento de sua conexão e a Comissão de Seleção não se responsabiliza por eventuais prejuízos causados por falhas de conexão da internet do(a) candidato(a). Em caso de justificativa plausível, que deve ser apresentada à Comissão de Seleção em até 3



(três) dias úteis antes da data de realização da entrevista, esta poderá, a depender da deliberação da Comissão de Seleção, ser feita por outra plataforma de videoconferência, devendo ocorrer igualmente por áudio e vídeo. A avaliação da proposta de pesquisa e do histórico acadêmico será feita pela Comissão de Seleção com base em barema (ver Anexo III), devendo o(a) candidato(a) obter nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) para aprovação nessa fase.

3.6.1. Proibição de Uso de Programas de Inteligência Artificial. É expressamente vedada aos(às) candidatos(as) a utilização, durante a realização das provas e demais fases da seleção, de quaisquer programas ou recursos de inteligência artificial, a exemplo de ChatGPT ou similares, seja de forma direta ou indireta. A constatação de utilização desses meios implicará, de imediato, a atribuição de nota zero à respectiva fase, sem prejuízo das demais sanções previstas neste Edital.

3.7. O resultado da segunda fase, com os nomes e as notas de todos(as) os(as) candidatos(as), aprovados(as) ou não, na avaliação da proposta de pesquisa e do histórico acadêmico, e o resultado final da seleção, com as notas e a classificação dos(as) candidatos(as), aprovados ou não, serão divulgados no **dia 01 de dezembro de 2025**, às 19 horas, no sítio eletrônico do PPGRI.

3.8. A nota final (NF) para aprovação é 7,0 (sete vírgula zero). Para a composição dessa nota, a nota da primeira fase (N1) terá peso 4 (quatro) e a nota da segunda fase (N2) terá peso 6 (seis), de acordo com a fórmula: $NF = N1 \times 0,4 + N2 \times 0,6$.

3.9. O resultado final da seleção poderá ser alterado a depender do resultado da etapa de heteroidentificação, conforme estipulado no item 2.7.

Preenchimento de vagas e matrícula

3.10. A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será estabelecida pela ordem decrescente das notas finais.

3.11. Serão selecionados(as) aqueles(as) candidatos aprovados(as) que, pela ordem de classificação, preenchem o limite das 15 (quinze) vagas oferecidas pelo Programa. Como explicita o item 1.2., não é obrigatório o preenchimento de todas as 15 (quinze) vagas.



3.12. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: (1) maior nota na segunda fase; e (2) maior nota na primeira fase.

3.13. Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser convocados(as) a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) que tenham sido aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação.

3.14. A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) ocorrerá em conformidade com o calendário acadêmico e as normas gerais e complementares da Universidade e de sua Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação. Caso um(a) candidato(a) seja convocado(a) em segunda ou terceira chamada, o(a) mesmo(a) terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas para envio à Secretaria do Curso da documentação necessária para garantir a sua matrícula. Caso não seja apresentada toda a documentação exigida, a matrícula do(a) candidato(a) não será efetivada.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. Na tabela abaixo, encontra-se de forma sintetizada o cronograma de atividades relativas ao processo seletivo. Caso se faça necessário, o calendário poderá ser adaptado em função da quantidade de candidatos(as) homologados(as) e aprovados(as) em cada etapa.



ATIVIDADES	PERÍODO/DATAS
Inscrição	28.08.2025 a 06.10.2025
Homologação das inscrições	16.10.2025
Prova escrita com base em bibliografia	28.10.2025
Divulgação do resultado da primeira fase	10.11.2025
Entrevistas com esclarecimentos sobre a proposta de pesquisa e o histórico acadêmico	24.11.2025, 25.11.2025 e 26.11.2025
Divulgação do resultado da segunda fase e do resultado final (pendente de confirmação depois do procedimento de heteroidentificação)	01.12.2025
Cronograma da etapa de heteroidentificação	data a definir

5. DA INTERPOSIÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSOS

5.1. A partir da divulgação – no sítio eletrônico do Programa – da homologação das inscrições, da composição da Comissão de Seleção e dos resultados de cada uma das fases da seleção, o(a) candidato(a) terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para a apresentação de recurso de caráter não suspensivo pelo endereço e-mail selecaoppgriufba@gmail.com. Os pedidos serão julgados em até 2 (dois) dias úteis a partir do encerramento do prazo para interposição de recursos.

5.2. O recurso será julgado pelo Colegiado do Programa, no que se refere à homologação das inscrições e à composição da Comissão de Seleção, e pela Comissão de Seleção, no que se refere à avaliação das etapas de seleção.



6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

6.1. A comissão de seleção será composta por docentes membros do PPGRI e aprovada em reunião do Colegiado do Programa.

6.2. Maiores informações poderão ser obtidas no sítio eletrônico do Programa ou pelo e-mail selecaoppgriufba@gmail.com. Não haverá divulgação de resultados por e-mail ou por telefone.

6.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais e nas normas da Universidade Federal da Bahia.

6.4. Todas as disciplinas oferecidas durante o curso de Mestrado ocorrem na **modalidade presencial**.

6.5. A Coordenação do Programa **não** garante a disponibilidade de bolsas de estudo para todos(as) os(as) candidatos(as) selecionados(as).

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGRI.



ANEXO I

A PROVA SERÁ FORMULADA A PARTIR DA SEGUINTE BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA:

AXSTER, Sabrina; DANEWID, Ida; GOLDSTEIN, Asher; MAHMOUDI, Matt; TANSEL, Cemal Burak; e WILCOX, Lauren. Colonial Lives of the Carceral Archipelago: Rethinking the Neoliberal Security State. **International Political Sociology**, vol. 15, p. 415-439, 2021.

Disponível em: [Colonial Lives of the Carceral Archipelago: Rethinking the Neoliberal Security State | International Political Sociology | Oxford Academic](#)

BILGIN, Pinar; HERZ, Monica; JABRI, Vivienne; e MESSARI, Nisar. Forum: The International Responses to Gaza, and the Question of the Palestinians. **Istanbul Policy Center**, agosto 2025. Disponível em: [<20250818-11085048.pdf>](#).

BRAND, Ulrich; GÖRG, Christoph. ¿“Globalización sostenible”? Desarrollo sostenible como pegamento para el montón de cristales trizados del neoliberalismo. **Ambiente & Sociedad**, vol. V, n. 2, ago./dez., 2002; vol. VI – n. 1, jan./jul., 2003. Disponível em: [<V2_VI1a03>](#).

CHIN, Gregory. Introduction – The evolution of New Development Bank (NDB): A decade plus in the making. **Global Policy**, 15, 368–382, 2024. Disponível em: [<https://doi.org/10.1111/1758-5899.13399>](#).

HUTTO, James Wesley; PATTON, Rogers James. The Drone Revolution: Towards a Synthesis in the Drone Debate. **European Journal of International Security**, p. 1 - 21, 2025. Disponível em: [<https://www.cambridge.org/core/journals/european-journal-of-international-security/article/drone-revolution-towards-a-synthesis-in-the-drone-debate/74C49E499AC630972DC77537DE790EFC>](#).

MASCHMEYER, Lennart. The Subversive Trilemma: Why Cyber Operations Fall Short of Expectations. **International Security**, 46 (2): 51–90, 2021. Disponível em: [<https://direct.mit.edu/isec/article/46/2/51/107693/The-Subversive-Trilemma-Why-Cyber-Operations-Fall?searchresult=1>](#).

MORAITIS, Alexis. ‘Drawing the Line’: Market Rule and Liberal Planning in the Governance of Capitalism. **Critical Sociology**, 0(0), 2024. Disponível em: [<https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/08969205241303445>](#).

PEREIRA, Lia Baker Valls. Challenges For Building a Multilateral Trading System In The 21st Century. **Policy Paper**. CEBRI; KAS, [?]. Disponível em: [<Papers_KAS2020_1_5_EN_Challeng.pdf>](#).

SABARATNAM, Meera e LAFFEY, Mark. Complex Indebtedness: Justice and the Crisis of Liberal Order. **International Affairs**, vol. 99, no. 1, p. 161-180, 2023. Disponível em: [<https://academic.oup.com/ia/article/99/1/161/6967333>](#)

SCHINDLER, Seth; ALAMIB, Ilias; JEPSON, Nicholas. Goodbye Washington Confusion, hello Wall Street Consensus: Contemporary State Capitalism and The Spatialisation of Industrial Strategy. **New Political Economy**, 28(2), 223–240, 2022. Disponível em: [<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/13563467.2022.2091534?src=recsys#abstract>](#)

VASCONCELOS, Jonnas. Group progress. **China Daily**. Jul, 2025. Disponível em: [<https://global.chinadaily.com.cn/a/202507/18/WS687988ffa310ad07b5d9090d.html>](#)



ANEXO II

BAREMA DA PROVA ESCRITA

Crítérios	Nota	Observações
1.O(A) candidato(a) elabora as respostas com uso de linguagem academicamente adequada e articula de maneira coesa e concisa as ideias expostas?	(nota de 0 a 3)	
2. O(A) candidato(a) faz uso satisfatório da bibliografia indicada no Edital para fundamentar suas respostas e demonstra ter compreendido bem as referências mobilizadas?	(nota de 0 a 7)	
Conceito global (obtido pela soma das notas acima)	(nota de 0 a 10)	



ANEXO III

BAREMA DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA E DO HISTÓRICO ACADÊMICO

CrITÉRIOS	Nota	Observações
1. O tema escolhido é relevante e a pesquisa proposta tem potencial para trazer contribuições significativas para a linha de pesquisa indicada, inclusive com a disponibilidade de orientação por parte do corpo docente?	(nota de 0 a 3)	
2. Considerando a proposta de pesquisa e os esclarecimentos prestados, o(a) candidato(a) expõe o tema escolhido de maneira consistente e bem delimitada, indicando uma proposta exequível no tempo disponível para a conclusão do Mestrado?	(nota de 0 a 3)	
3. A proposta de pesquisa demonstra habilidade para escrita de caráter acadêmico e está fundamentada em bibliografia pertinente ao tema escolhido?	(nota de 0 a 2)	
4. O histórico e o currículo Lattes do(a) candidato(a) indicam um perfil acadêmico que se adequa ao mestrado em Relações Internacionais?	(nota de 0 a 2)	
Conceito Final	(nota de 0 a 10)	



ANEXO IV

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E TEMAS PRIORITÁRIOS

Área de Concentração	
Desenvolvimento e Governança Global	
Linhas de pesquisa	Temas prioritários
Globalização, Desenvolvimento e Cooperação	▪ Estudos Críticos da Globalização e da Governança Global ▪ Estudos Críticos do Desenvolvimento ▪ Cooperação Internacional para o Desenvolvimento ▪ Investimentos e Cooperação Sul-Sul ▪ Transformações do Capitalismo Contemporâneo ▪ Atores Estatais e Não Estatais na Economia Política Global ▪ Estudos agrários críticos e relações internacionais
Organizações Internacionais e Processos Políticos Contemporâneos	▪ Agendas Sociais e de Direitos Humanos na política internacional ▪ Governança Global e Temas Contemporâneos da Política Mundial ▪ História das RIs ▪ História da Política Externa Brasileira ▪ Migrações internacionais e refúgio ▪ Aportes da Filosofia Política Contemporânea para a Problematização das Relações de Poder e Subjetividade na Política Internacional ▪ Tradições intelectuais brasileiras e debates teóricos críticos no campo de RI ▪ Teorias das RIs e Marcadores de Discriminação (raça, classe, gênero, sexualidade, capacidade...) ▪ Estudos Críticos de Segurança Internacional, Defesa e Estudos Estratégicos ▪ Governança ambiental global e mudança climática ▪ Política ambiental global e ecologias políticas ▪ Diplomacia cultural



ANEXO V

CORPO DOCENTE DO CURSO DE MESTRADO DO PPGRI/UFBA DISPONÍVEL PARA ORIENTAÇÃO

(1) Andrea Cardoso Ventura

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3600389009789341>

(2) Antonio Renildo Santana Souza

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2615163641290480>

(3) Daniel Mauricio Cavalcanti de Aragão

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8423040021928177>

(4) Denise Cristina Vitale Ramos Mendes

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0546595702558906>

(5) Diana Aguiar Orrico Santos

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9646390577554136>

(6) Elga Lessa de Almeida

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8748413531467157>

(7) Elsa Sousa Kraychete

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8656566812624296>

(8) Enzo Lenine Nunes Batista Oliveira Lima

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5912441748094486>

(9) Jonnas Esmeraldo Marques de Vasconcelos

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7698107361624154>

(10) Jose Aurivaldo Sacchetta Ramos Mendes

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0054419168094362>

(11) Luiz Antonio Mattos Filgueiras

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0299220313937523>

(12) Paulo Antonio de Freitas Balanco

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5465178027610736>

(13) Victor Coutinho Lage

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4880243846585232>